



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

CONSIDERANDO que no próximo dia 20 de junho dar-se-á o Feriado Religioso referente a *Corpus Christi*, observado nacionalmente, ocasião em que os trabalhadores, de todos os setores de atuação, participam dos eventos relacionados a tão significativo evento;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, em homenagem a todos os seus servidores, incentiva tais celebrações, que começarão a ocorrer na quinta-feira (20/06/2019);

RESOLVE,

Art. 1º. Fica decretado que o **PONTO FACULTATIVO** que acontece na quinta-feira, 20 de junho de 2019, fica transferido para sexta-feira, 21 de junho 2019, em face as comemorações que essa data representa, afastando-se grande número de servidores do Poder Executivo para participarem da programação de *Corpus Christi*,

Art. 2º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente da segunda-feira, 24 de junho de 2019, em razão da intensa mobilização dos servidores do Poder Executivo para participarem da programação junina,

Parágrafo Único – Excetua-se da disposição deste artigo os serviços cujo funcionamento seja considerado indispensável, como segurança patrimonial; fiscalização do trânsito; limpeza; vigilância sanitária; e os que funcionam em regime de plantão, como hospitais, postos de saúde e socorro de urgência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 18 de junho de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá